

Contare.

Contabilidade



Guia prático:

Imposto de renda 2026

Ano-Base 2025

Prezado Cliente,

O período de entrega da Declaração de Imposto de Renda 2026 inicia em **16 de março** e encerra em **29 de maio**. Para garantir sua segurança, agilidade e a possibilidade de receber a restituição nos primeiros lotes, preparamos este guia com tudo o que precisamos.

1. ACESSO PRIORITÁRIO (OBRIGATÓRIO)

Para este ano, a Contare adotará a Importação de Dados via GOV.BR como padrão inicial. Isso garante que informações de fontes pagadoras, despesas médicas e bens sejam cruzados corretamente com a base da Receita Federal.

- **Senha do Portal GOV.BR:** Sua conta deve ser nível **PRATA** ou **OURO**.
- **AÇÃO NECESSÁRIA:** Solicitamos que **desative temporariamente a Autenticação em Duas Etapas** (SMS ou App). Esse procedimento é fundamental para que nossa equipe técnica realize a importação dos dados sem bloqueios ou interrupções. Após a finalização do processo, você será avisado para reativar a segurança imediatamente.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Rendimentos e Ganhos

- **Informes de Rendimentos:** Salários, pró-labore, aposentadoria ou pensão.
- **Informes Bancários:** Extratos anuais de todas as contas corrente, poupança e investimentos (inclusive bancos digitais como Nubank, Inter, etc.).
- **Aluguéis:** Recibos de aluguéis recebidos ou pagos em 2025.

Deduções (Para reduzir seu imposto)

- **Saúde:** Notas fiscais ou recibos de médicos, dentistas, psicólogos, hospitais e exames.
- **Educação:** Comprovantes de mensalidades de ensino regular (escola, faculdade, pós graduação).
- **Previdência:** Comprovantes de contribuição ao PGBL.

Bens e Direitos

- **Veículos:** Documento do carro/moto ou nota fiscal de compra/venda.
- **Imóveis:** Escritura, contrato ou número da Matrícula/IPTU. Informe o valor pago e se houve financiamento.
- **Criptoativos:** Extrato de custódia de moedas digitais (Bitcoin, Ethereum, etc.).
- **SVA (Serviços Adicionados):** Faturas que contenham assinaturas de **E-books e Audiobooks**, essenciais para o correto lançamento fiscal.

Dependentes e Alimentados

- Nome completo, data de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- Comprovantes de pagamento de Pensão Alimentícia judicial.

ONDE ENVIAR?

Encaminhe toda a documentação organizada (**preferencialmente em PDF ou fotos nítidas**) para onosso canal oficial:

irpf@contareisp.com.br (No assunto, identifique-se com seu Nome Completo).

5. DEPENDENTES vs. ALIMENTADOS (Entenda a diferença)

Muitas pessoas confundem esses dois grupos, mas para a Receita Federal eles são bem diferentes. Veja onde se encaixa cada pessoa da sua família:

A) QUEM SÃO OS DEPENDENTES?

São aquelas pessoas que vivem sob sua dependência financeira e moram com você (ou você paga todas as contas delas).

- **Quem pode ser:** Filhos ou enteados até 21 anos (ou até 24 anos se estiverem na faculdade); cônjuge (marido/esposa) ou companheiro(a); pais e avós (desde que não tenham rendimentos próprios acima do limite).
- **O que enviar:** Nome completo, data de nascimento e **CPF (obrigatório para todas as idades)**.
- **Atenção:** Se o seu dependente trabalha e recebe salário, você também deve enviar o Informe de Rendimentos dele.

B) QUEM SÃO OS ALIMENTADOS?

São as pessoas para quem você **paga pensão alimentícia** por conta de uma decisão judicial ou acordo feito em cartório.

- **Quem pode ser:** Geralmente ex-cônjuge ou filhos que não moram com você e recebem a pensão oficial.
- **O que enviar:** Nome completo, CPF e o valor total pago de pensão ao longo de 2025.
- **Importante:** Gastos "por fora" (como pagar a escola do filho que recebe pensão ou comprar roupas) não podem ser lançados como pensão se não estiverem no acordo judicial.

TUTORIAL: Como desativar a Verificação em Duas Etapas (GOV.BR)

Para enviar aos clientes via WhatsApp ou incluir como "Anexo" no PDF. Para que possamos importar seus dados e agilizar sua declaração, siga este passo a passo rápido:

1. Acesse o site ou o aplicativo **gov.br**.
2. Faça o login com seu **CPF** e **senha**.
3. Na tela inicial, procure pela opção "**Segurança da Conta**".
4. Clique em "**Verificação em duas etapas**".
5. Clique no botão para **Desativar**.
6. Confirme a operação.

Pronto: Agora nossa equipe conseguirá acessar o sistema para buscar suas informações. Assim que terminarmos a importação, avisaremos você para que possa ativar a segurança novamente pelo mesmo caminho.

GUIA DETALHADO DE DOCUMENTAÇÃO IRPF 2026

1. RENDIMENTOS (O que você ganhou)

- **Informe de Rendimentos da Empresa:** Se você trabalha com carteira assinada ou tem sua própria empresa (**pró-labore**), solicite ao RH ou ao seu contador. Ele resume tudo o que você ganhou no ano.
- **Aposentadoria e Pensão:** Se você é aposentado pelo INSS, o extrato deve ser retirado no site "Meu INSS".
- **Informes Bancários e de Corretoras:** Não é o extrato comum do mês. É o documento chamado "**Informe de Rendimentos para IR**". Ele está disponível no app do seu banco (ex: Nubank, Itaú, Inter). Precisamos de todos os bancos onde você teve conta em 2025.
- **Rendimentos de Aluguéis:** Se você recebe aluguel de uma casa ou apartamento, precisamos dos recibos mensais ou do relatório anual enviado pela imobiliária.

2. PAGAMENTOS E DEDUÇÕES

(O que te faz pagar menos imposto)

- **Saúde (Sem limite de valor):** Recibos e Notas Fiscais de médicos, dentistas, exames, hospitais, psicólogos e fisioterapeutas. Se você paga Plano de Saúde, precisamos do informe anual enviado pela operadora.

Atenção: Não servem notas de farmácia ou cirurgias estéticas sem finalidade médica comprovada.

- **Educação (Limite por pessoa):** Comprovantes de mensalidades da escola dos filhos (Infantil, Fundamental e Médio) ou faculdade/pós-graduação (sua ou de dependentes).

Atenção: Cursos de inglês, música, informática ou cursinhos pré-vestibular não servem para abater imposto.

3. BENS E DÍVIDAS (O que você possui ou deve)

- **Imóveis:** Se comprou ou vendeu, precisamos do contrato ou escritura. Tenha em mãos o número da Matrícula e o IPTU. Se está pagando financiamento (Caixa, etc.), envie o extrato de quitação de parcelas do ano.
- **Veículos:** Precisamos do número do Renavam e do CPF/CNPJ de quem você comprou ou para quem você vendeu o carro ou moto.
- **Criptoativos:** Extrato da corretora (Binance, Mercado Bitcoin, etc.) informando a quantidade e o valor das moedas (Bitcoin, etc.) que você tinha em 31/12/2025.
- **SVA (E-books e Audiobooks):** Verifique suas faturas de internet ou celular. Se houver cobrança de livros digitais inclusos, envie-nos. Isso é um Serviço de Valor Adicionado e precisa ser declarado corretamente para evitar tributação indevida.

4. DEPENDENTES vs. ALIMENTADOS (Entenda a diferença)

- **DEPENDENTES:** Pessoas que moram com você e dependem do seu dinheiro (Filhos, Cônjuge, Pais). Precisamos do **Nome, Data de Nascimento e CPF** de todos.
- **ALIMENTADOS:** Pessoas para quem você paga **Pensão alimentícia por ordem da Justiça**. Precisamos do CPF e do valor total pago no ano. Presentes e roupas comprados por fora não entram aqui.

5. ACESSO GOV.BR E SEGURANÇA

- **Conta Prata ou Ouro:** O sistema da Receita Federal só permite a importação segura se sua conta estiver nesses níveis.
- **Desativação de 2 Etapas:** Como nossa equipe acessará o sistema para baixar seus dados oficiais (evitando erros de digitação), o código que chega no seu celular impediria nosso trabalho. Por isso, solicitamos a desativação temporária.

COMO ENVIAR

Para garantir a segurança dos seus dados, não envie documentos soltos pelo WhatsApp.

Organize-os e envie para:

irpf@contareisp.com.br

CRONOGRAMA IMPORTANTE

- **Início dos Envios:** 16 de Março de 2026
- **Prazo Final:** 29 de Maio de 2026
- **Dica:** Clientes que entregam a documentação até o final de março possuem prioridade na fila de restituição.